

## Estado do Piauí

## CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vieira, 1621 - Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro - Piaul CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br

## INDICAÇÃO N.º 07/2025

O Vereador que esta subscreve, da Bancada do Partido Socialista Brasileiro - PSB, nos termos regimentais vigentes, solicita à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que apresente esta indicação à sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, José Luis Sousa, vem respeitosamente indicar.

> A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO MUNICIPAL DESTINADO AO ABATE DE BOVINO, SUINOS, E CAPRINOS NO MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PIAUI.

## **JUSTIFICATIVA**

Com a pujança do município de Baixa Grande do Ribeiro, é essencial que os criadores de animais para abate tenham um local apropriado para abaterem seus animais dentro das normas de inspeção sanitária.

A necessidade de construção de um matadouro público visa satisfazer os anseios da população, que veem nesta construção, uma fonte de renda para o município, abertura de um novo mercado de trabalho, além de maior respeito a conservação do meio ambiente, evitando que matadouros clandestinos, sem qualquer preocupação com o despejo irregular dos dejetos, além da questão sanitária e qualidade do servico prestado.

Não obstante, devemos observar que um local adequado para o abate dos animais vem de encontro com as determinações do ministério público e da vigilância sanitária para evitar comprometimento da saúde dos consumidores de carne do nosso município.

Certo de contar com a aprovação pelos nobres parlamentares, e do bom senso do Excelentissimo Senhor Prefeito municipal, reitero os meus votos de estima e consideração

Nestes termos, Pede deferimento.

Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro - Piaul, em 02 de Junho de 2025.

Ananias Borges de Sousa VEREADOR DO MDB

JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA Chefe de protocolo de Câmera Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-Pi GPF: 084-100.233-93

Sullianato